

Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Procurador de Justiça,
Doutor Paulo Sérgio Prato
Rezende, como membro do
Conselho Nacional do Ministério
Público.

Assinado no original.

Aos vinte e um dias do mês de junho do
ano de dois mil e cinco, perante o Conselho
Nacional do Ministério Público, reunido em Sessão
Especial de Instalação, presentes o Procurador-Geral da
República e o Presidente do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil, tomou posse e entrou
em exercício como membro do referido Conselho,
nos termos do inciso II, do art. 130 A, da Constitui-
ção Federal, acrescido pelo art. 2º da Emenda
Constitucional nº 45, publicada no Diário Oficial da
União de 31 de dezembro de 2004, o Excelentíssimo
Senhor Procurador de Justiça, Doutor Paulo Sérgio
Prato Rezende, indicado pelo Ministério Público
do Estado de Goiás e nomeado por Decreto do
Excelentíssimo Senhor Presidente da República de
8 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial
da União de 9 seguinte. O para constar, lavra-se
este Termo, que vai assinado pelo Presidente do
Conselho Nacional do Ministério Público e pelo
empresado

Assinado no original.